

ESCLARECIMENTO 1

Local: Porto Alegre
Data: 07/11/2016
Ref. CONCORRÊNCIA 002/2016

DE: Comissão de Licitação
PARA: Os Licitantes

Informamos a todos os licitantes interessados na CONCORRÊNCIA 002/2016 as seguintes solicitações de esclarecimento requeridas por e-mail:

Pergunta 01: Quanto ao Edital 2/2016 - Concorrência, cujo objeto é contratação de Pesquisa, venho por meio desta, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Exige-se ao COORDENADOR DE PESQUISA indicado pela proponente, e que atuará diretamente no projeto, será dada uma pontuação àqueles que possuírem certificado de pós-graduação, mestrado ou doutorado. Para efeito desta pontuação, nas áreas de Economia ou Estatística ou Administração ou Sociologia ou Psicologia (conforme quadro apresentado abaixo), que deverá ser comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada do diploma correspondente, emitido por instituição de ensino superior e reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC)'.
Nos pairam uma dúvida. Nosso profissional é formado em Ciências Sociais. Porém, tem doutorado em Demografia.

Neste caso, ele atenderia a qualificação técnica exigida para efeito de pontuação máxima?

Outro questionamento é quanto ao valor de referência da licitação.

Resposta 01:

- 1. Não, no termo de referência – anexo I do edital constam as áreas para pontuar.**
- 2. O valor de referência consta no 6.4 do edital.**

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
Presidente

Renata Brito Thiesen Camara
Membro da Comissão

Daniela Fernandes Pinheiro
Membro da Comissão técnica

Andreia Cristine Gratsch Nascimento
Membro da Comissão técnica

Lucila Coimbra Fenilli
Membro da Comissão técnica